



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

LEI MUNICIPAL Nº 1293 DE 27 DE MARÇO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2018."

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito do Município de Areias, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente até o valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 02 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0016 – ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO – 1.042 – Obras na Rede Coletora de Tratamento de Esgotos

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 611.000,00

FONTE DE RECURSOS – 01.100 – Recursos Específicos

FICHA: 162

Artigo 2º. O Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 399.000,00, com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 02 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0016 – ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO – 1.042 – Obras na Rede Coletora de Tratamento de Esgotos

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 199.500,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

FONTE DE RECURSOS – 01.110 – Geral

FICHA: 156

ORGÃO 05 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 01 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0009 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO – 1.019 – Construções e Obras de Infraestrutura Municipal

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 199.500,00

FONTE DE RECURSOS – 01.110 – Geral

FICHA: 183

b) R\$ 212.000,00, por superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 27 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo na data supra.

JOSE AROLDO GONÇALVES PIMENTEL

Diretor de cadastro